Diário Oficial



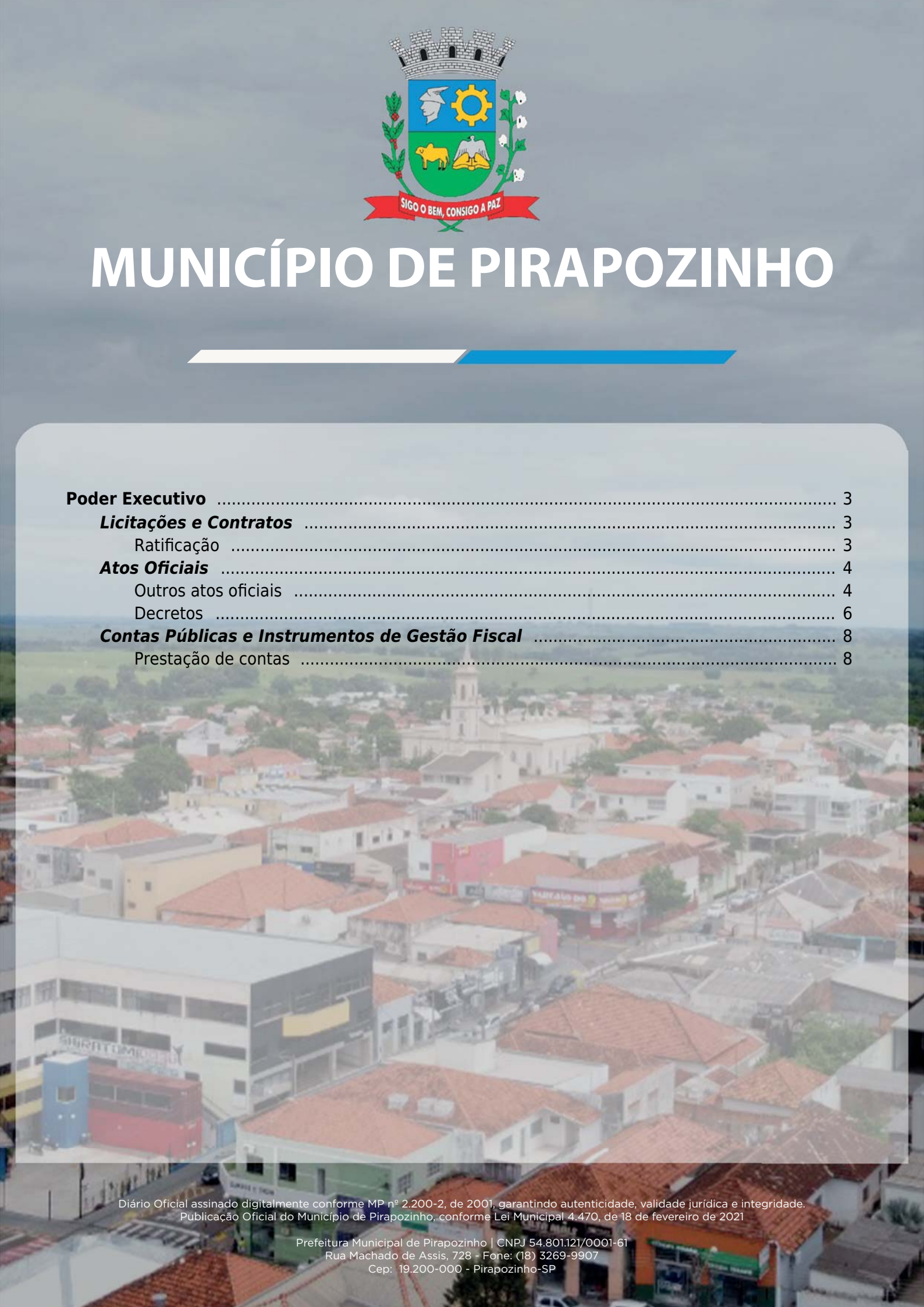
Município de Pirapozinho

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano III | Edição nº 499

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Atos Oficiais 4
Outros atos oficiais 4
Decretos 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 8
Prestação de contas 8



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2023
PROCESSO Nº. 44/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO ESTUDO DE DEMANDA NOS EVENTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, com o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, **RATIFICO** a **Dispensa de Licitação n° 11/2023 – Processo Licitatório nº 44/2023**, em conformidade com o artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal n° 8.666/93, tendo como objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO ESTUDO DE DEMANDA NOS EVENTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO,** sendo contratada a empresa **JUNIOR FATEC PRESIDENTE PRUDENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.872.410/0001-86, pelo valor **R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).**

Prefeitura do Município de Pirapozinho – SP, 24 de março de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
Prefeito do Município de Pirapozinho

.....

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

e

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

COMTUR

70 ANOS 1949 2019 DA CIDADE JOIA PIRAPOZINHO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 728, CENTRO, PIRAPOZINHO/SP
TELEFONE: (18) 3269-9912 EMAIL: comtur@pirapozinho.sp.gov.br

Pirapozinho, 27 de março de 2023.

CONVOCAÇÃO

Prezados Conselheiros!!

Em nome do Presidente do COMTUR Nicolas, convoca todos os conselheiros a participarem da Reunião Ordinária na amanhã terça feira, dia 28 de Março de 2023, às 13:30h, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Pirapozinho, tendo como pauta: Leitura da ata da ultima reunião, Informes sobre assinatura de termo de compromisso com a regionalização; contratação para elaboração de estudo de demanda, PDDT.

É muito importante a participação de todos. Desde já muito obrigado.

Att.
Daniele Anadão
Secretária Sala dos Conselhos.

Prefeitura do Município de Pirapozinho

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. 54.801.121/0001-61

EDITAL Nº 008/2023

Comunicamos aos candidatos aprovados no Processo Seletivo Nº 001/2021, interessados em participar da atribuição de classes/aulas ano letivo 2023, que deverão comparecer à sede da Divisão Municipal de Educação - DME, sito à Rua Joaquim Divino Pantarotto, nº 1057 – Centro, **quinta-feira, dia 30 de março de 2023, impreterivelmente às 9h00**, apresentando os seguintes documentos impressos:

- Documento de Identificação com foto (RG/CPF/Carteira de Habilitação);
- Anexo Modelo 7 (trazer impresso);
- Carteira de Vacinação contra COVID;
- Horário de Aulas/classes em papel timbrado.
- Em caso de necessidade de desistência de classe/aulas atribuídas em outro Município, a referida desistência deverá ser apresentada no ato da atribuição.

SALDO DE CLASSES/AULAS PARA ATRIBUIÇÃO EM 30/03/2023 – 09H00

PROFISSIONAL	Nº DE AULAS	TURMA	PERÍODO	MOTIVO	UNIDADE ESCOLAR
PEB I	35 horas/aulas mês	ATIVIDADE COMPLEMENTAR (Educação Ambiental e Tecnologia)	TARDE	AFASTAMENTO JUNTO A VICE DIREÇÃO DE EMEI	EMEIF "Prof.ª Alzira Correa Miras"
PEB I	150 horas/aulas mês	EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ II	TARDE	LICENÇA PRÊMIO	EMEIF "Prof. Ted Teixeira"
PAEI	160 horas/aulas mês	EDUCAÇÃO INFANTIL BERÇÁRIO MULTISSERIADO	TARDE	AFASTAMENTO MÉDICO	EMEI "Francisco Rufino Dinello"

FONE (18) 3269·3085

RUA JOAQUIM DIVINO PANTAROTTO Nº 1057 – CENTRO – CEP 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.120, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre: O marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas, para a plena aplicação da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta e autárquica.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal direta poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, desde que a opção seja formalmente indicada no processo administrativo e aprovada pela autoridade competente, até o dia 31 de março de 2023.

§ 1º. Na hipótese de que trata o "caput" deste artigo, a legislação aplicada regerá a contratação durante toda sua vigência, vedada a combinação com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º. Após realizada a opção de que trata este artigo e ainda durante a fase preparatória, é possível que a autoridade competente, justificadamente, decida pela realização da licitação ou contratação com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que sejam observados todos os seus requisitos.

Art. 2º. As atas de registro de preços resultantes de licitações em que tenha ocorrido a opção de que trata o artigo 1º deste Decreto poderão ser utilizadas durante o prazo de sua vigência, observado o limite legal de 01 (um) ano, sendo possível celebrar contratações ou admitir adesões, conforme estabelecido no respectivo instrumento convocatório.

Art. 3º. Os editais de licitação e os extratos das ratificações da contratação direta de que trata o artigo 1º deste Decreto serão publicados no Diário Oficial do Estado, obrigatoriamente, até o dia 29 de dezembro de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.27 13:52:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.27 13:53:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

Parágrafo único. Nas hipóteses de contratação direta não sujeitas à ratificação, a celebração do contrato deve ocorrer até a data prevista no "caput" deste artigo.

Art. 4º. As contratações decorrentes de processo de credenciamento realizado com fundamento no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e precedidas da opção de que trata o artigo 1º deste Decreto poderão ser celebradas durante o prazo de validade do credenciamento, até 29 de dezembro de 2023.

Art. 5º. Nas hipóteses em que admitida sua celebração por prazo indeterminado, os contratos em que a Administração for parte como usuária de serviço público, regidos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão ter vigência até 29 de dezembro de 2023.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 27 de março de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.27 13:52:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.27 13:53:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

JCAN/jcan/djr-13h44min

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	**14.003.000,00**	**1.942.584,56**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.013.600,00	197.086,96
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.029.400,00	99.552,89
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.760.000,00	1.160.132,10
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.200.000,00	485.812,61
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**57.120.400,00**	**14.218.692,57**
2.1 - Cota-Parte FPM	28.588.400,00	6.611.619,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	27.200.000,00	6.611.619,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d e e	1.388.400,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	24.360.000,00	4.436.235,60
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	144.000,00	23.920,57
2.4 - Cota-Parte ITR	28.000,00	53.459,10
2.5 - Cota-Parte IPVA	4.000.000,00	3.093.458,30
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**71.123.400,00**	**16.161.277,13**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**13.933.000,00**	**2.843.738,36**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	**6.634.450,00**	**1.196.580,77**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**17.075.000,00**	**3.286.126,10**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.075.000,00	3.286.126,10
6.1.1 - Principal	17.000.000,00	3.286.126,10
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	75.000,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**3.067.000,00**	**442.387,74**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**0,00**
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**3.286.126,10**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**15.660.000,00**	**2.653.085,82**	**2.644.859,41**	**2.643.940,84**	**8.226,41**
10.1 - Educação Infantil	5.900.000,00	1.080.283,88	1.077.686,83	1.076.979,54	2.597,05
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	5.900.000,00	1.080.283,88	1.077.686,83	1.076.979,54	2.597,05
10.2 - Ensino Fundamental	9.760.000,00	1.572.801,94	1.567.172,58	1.566.961,30	5.629,36
11 - OUTRAS DESPESAS	**4.821.000,00**	**4.288,76**	**0,00**	**0,00**	**4.288,76**
11.1 - Educação Infantil	1.463.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	1.463.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	3.358.000,00	4.288,76	0,00	0,00	4.288,76
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**20.481.000,00**	**2.657.374,58**	**2.644.859,41**	**2.643.940,84**	**12.515,17**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.653.085,82	2.644.859,41	2.643.940,84	8.226,41	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.657.374,58	2.644.859,41	2.643.940,84	12.515,17	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.300.288,27	2.644.859,41	2.644.859,41	80,48
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	328.612,61	641.266,69	641.266,69	19,51

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.578.552,16	-1.076.982,56	0,00	-1.076.982,56	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.578.552,16	-1.076.982,56	0,00	-1.076.982,56	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	995.149,94	394.759,74	268.511,94	600.390,20
24.1 - Creche	0,00	995.149,94	394.759,74	268.511,94	600.390,20
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.635.000,00	2.200.476,70	1.379.507,46	1.035.553,72	820.969,24
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**6.635.000,00**	**3.195.626,64**	**1.774.267,20**	**1.304.065,66**	**1.421.359,44**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	3.342.144,05
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	442.387,74
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**2.899.756,31**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	**4.040.319,28**	**2.899.756,31**	**17,94**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	746.465,07	82.788,43	700.452,46	0,00	46.012,61
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	746.007,78	82.788,43	699.995,17	0,00	46.012,61
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	457,29	0,00	457,29	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.955.000,00	559.431,71
35.1 - Salário-Educação	2.400.000,00	513.412,91
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	500.000,00	46.018,80
35.4 - PNATE	19.000,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	36.000,00	0,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.700.000,00	174.408,36
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	105.000,00	10.703,72
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.133.000,00	118.791,65
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**5.893.000,00**	**863.335,44**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**1.413.000,00**	**437.647,05**	**437.647,05**	**437.647,05**	**0,00**
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	1.413.000,00	437.647,05	437.647,05	437.647,05	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.380.000,00	1.327.363,10	920.048,36	617.762,55	407.314,74
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	1.030.000,00	202.270,80	34.000,66	34.000,66	168.270,14
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**8.823.000,00**	**1.967.280,95**	**1.391.696,07**	**1.089.410,26**	**575.584,88**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**34.600.000,00**	**7.882.798,57**	**5.873.339,08**	**5.099.933,16**	**2.009.459,49**
47.1 - Despesas Correntes	31.925.000,00	7.014.695,72	5.423.514,23	4.658.937,11	1.591.181,49
47.1.1 - Pessoal Ativo	18.882.000,00	3.446.437,32	3.153.852,06	3.152.933,49	292.585,26
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	123.000,00	122.768,40	19.594,66	19.594,66	103.173,74
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	12.920.000,00	3.445.490,00	2.250.067,51	1.486.408,96	1.195.422,49
47.2 - Despesas de Capital	2.675.000,00	868.102,85	449.824,85	440.996,05	418.278,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	2.675.000,00	868.102,85	449.824,85	440.996,05	418.278,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2022	-1.076.525,27	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.286.126,10	513.412,91
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.644.398,13	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-434.797,30	513.412,91
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-434.797,30	513.412,91

Nota Explicativa:

1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador - CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**637.458,35**	**637.458,35**	**615.121,65**
Deduções (II)	**19.197.397,12**	**19.197.397,12**	**23.048.276,07**
Ativo Disponível	23.049.552,45	23.049.552,45	24.745.296,70
Haveres Financeiros	514.667,56	514.667,56	514.667,56
(-) Restos a Pagar Processados	2.792.362,12	2.792.362,12	383.318,65
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.574.460,77	1.574.460,77	1.828.369,54
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**-18.559.938,77**	**-18.559.938,77**	**-22.433.154,42**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	637.458,35	637.458,35	615.121,65
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**-19.197.397,12**	**-19.197.397,12**	**-23.048.276,07**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
Resultado Nominal	**-3.850.878,95**	**-3.850.878,95**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	3.656.399,30

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador - CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	3.656.399,30

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador - CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**123.757.080,00**	**123.757.080,00**	**22.419.286,67**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.313.810,00	16.313.810,00	2.302.127,14
CONTRIBUIÇÕES	505.300,00	505.300,00	97.522,76
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	505.300,00	505.300,00	97.522,76
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	36.060,00	36.060,00	7.106,69
RECEITA PATRIMONIAL	1.546.590,00	1.546.590,00	399.989,43
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.510.530,00	1.510.530,00	392.882,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	105.537.950,00	105.537.950,00	19.740.936,51
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.363.960,00	1.363.960,00	271.593,57
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	1.363.960,00	1.363.960,00	271.593,57
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**5.350.000,00**	**5.350.000,00**	**118.791,65**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	110.000,00	110.000,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	110.000,00	110.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.240.000,00	5.240.000,00	118.791,65
CONVÊNIOS	3.902.000,00	3.902.000,00	118.791,65
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.338.000,00	1.338.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**5.350.000,00**	**5.350.000,00**	**118.791,65**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**13.933.000,00**	**13.933.000,00**	**2.843.738,36**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**115.174.080,00**	**115.174.080,00**	**19.694.339,96**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**102.968.000,00**	**102.865.300,00**	**15.606.315,76**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.943.000,00	54.582.700,00	8.376.656,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	1.000,00	1.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.024.000,00	48.281.600,00	7.229.658,91
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**102.967.000,00**	**102.864.300,00**	**15.606.315,76**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**10.294.000,00**	**10.396.700,00**	**721.138,49**
INVESTIMENTOS	10.004.000,00	10.106.700,00	698.801,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000,00	150.000,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000,00	150.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	140.000,00	140.000,00	22.336,70
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**10.154.000,00**	**10.256.700,00**	**698.801,79**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**150.610,00**	**150.610,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**113.271.610,00**	**113.271.610,00**	**16.305.117,55**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**1.902.470,00**	**1.902.470,00**	**3.389.222,41**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	3.656.399,30

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador - CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Março/2022 a Fevereiro/2023

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	828.913,62	842.237,37	1.014.617,90	1.244.274,34	3.441.858,32	1.391.950,74	1.354.463,23	1.142.282,30	1.090.090,69	1.743.179,37	1.182.694,78	1.119.432,36	16.395.995,02
CONTRIBUIÇÕES	45.446,62	50.447,69	50.043,37	45.608,25	42.586,16	0,00	6.561,94	70.748,17	42.726,99	42.058,54	48.295,42	49.227,34	493.750,49
RECEITA PATRIMONIAL	154.436,84	154.482,44	186.679,36	194.320,13	220.517,02	256.102,25	231.168,73	208.612,95	190.071,45	218.727,04	216.791,80	183.197,63	2.415.107,64
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.492.561,29	7.693.015,53	8.938.862,48	9.096.139,50	8.369.980,12	8.335.331,56	6.913.973,00	7.518.841,67	8.067.476,27	9.745.486,33	10.577.101,40	9.163.835,11	102.912.604,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.588,71	58.437,50	41.537,31	57.518,35	40.117,65	38.063,38	52.262,54	29.075,42	54.582,04	31.662,53	238.056,08	33.537,49	712.439,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**9.558.947,08**	**8.798.620,53**	**10.231.740,42**	**10.637.860,57**	**12.115.059,27**	**10.021.447,93**	**8.558.429,44**	**8.969.560,51**	**9.444.947,44**	**11.781.113,81**	**12.262.939,48**	**10.549.229,93**	**122.929.896,41**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	1.132.375,26	1.027.764,39	1.189.724,09	989.976,52	953.146,03	1.100.002,81	878.582,22	977.045,31	1.069.535,31	1.101.643,81	1.531.259,19	1.312.479,17	13.263.534,11
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	446.007,25	150.288,00	150.288,00	145.440,00	147.864,00	298.152,00	0,00	0,00	1.338.039,25
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**1.132.375,26**	**1.027.764,39**	**1.189.724,09**	**989.976,52**	**1.399.153,28**	**1.250.290,81**	**1.028.870,22**	**1.122.485,31**	**1.217.399,31**	**1.399.795,81**	**1.531.259,19**	**1.312.479,17**	**14.601.573,36**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**8.426.571,82**	**7.770.856,14**	**9.042.016,33**	**9.647.884,05**	**10.715.905,99**	**8.771.157,12**	**7.529.559,22**	**7.847.075,20**	**8.227.548,13**	**10.381.318,00**	**10.731.680,29**	**9.236.750,76**	**108.328.323,05**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)=(III-IV)	**8.426.571,82**	**7.770.856,14**	**9.042.016,33**	**9.647.884,05**	**10.715.905,99**	**8.771.157,12**	**7.529.559,22**	**7.847.075,20**	**8.227.548,13**	**10.381.318,00**	**10.731.680,29**	**9.236.750,76**	**108.328.323,05**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	**8.426.571,82**	**7.770.856,14**	**9.042.016,33**	**9.647.884,05**	**10.715.905,99**	**8.771.157,12**	**7.529.559,22**	**7.847.075,20**	**8.227.548,13**	**10.381.318,00**	**10.731.680,29**	**9.236.750,76**	**108.328.323,05**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Março/2022 a Fevereiro/2023

Órgão: Consolidado

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador - CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023 **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	2.792.362,12	6.179.590,94	1.560.865,28	2.450.737,98	1.519.170,77	0,00	7.590,00	341.624,14	4.652.830,17
TOTAL	2.792.362,12	6.179.590,94	1.560.865,28	2.450.737,98	1.519.170,77	0,00	7.590,00	341.624,14	4.652.830,17

NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador - CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023 **Órgão: Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
4 - ADMINISTRAÇÃO	**10.073.000,00**	**-310.300,00**	**9.762.700,00**	**2.313.582,92**	**7.449.117,08**	**1.558.898,22**	**754.684,70**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.401.000,00	-310.300,00	6.090.700,00	1.557.420,66	4.533.279,34	1.056.024,86	501.395,80
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.672.000,00	0,00	3.672.000,00	756.162,26	2.915.837,74	502.873,36	253.288,90
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**683.000,00**	**0,00**	**683.000,00**	**136.717,06**	**546.282,94**	**72.650,78**	**64.066,28**
182 - DEFESA CIVIL	683.000,00	0,00	683.000,00	136.717,06	546.282,94	72.650,78	64.066,28
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**6.895.000,00**	**-100.000,00**	**6.795.000,00**	**2.607.638,85**	**4.187.361,15**	**849.969,07**	**1.757.669,78**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	67.000,00	0,00	67.000,00	6.710,75	60.289,25	710,75	6.000,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	81.000,00	0,00	81.000,00	839,86	80.160,14	839,86	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.747.000,00	-100.000,00	6.647.000,00	2.600.088,24	4.046.911,76	848.418,46	1.751.669,78
10 - SAÚDE	**32.849.500,00**	**-400.000,00**	**32.449.500,00**	**6.079.711,75**	**26.369.788,25**	**4.423.076,48**	**1.656.635,27**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	31.747.000,00	-400.000,00	31.347.000,00	5.813.840,03	25.533.159,97	4.244.839,12	1.569.000,91
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.011.000,00	0,00	1.011.000,00	249.291,54	761.708,46	166.194,36	83.097,18
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	83.000,00	0,00	83.000,00	16.580,18	66.419,82	12.043,00	4.537,18
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	**35.300.000,00**	**-700.000,00**	**34.600.000,00**	**7.882.798,57**	**26.717.201,43**	**5.873.339,08**	**2.009.459,49**
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.740.000,00	0,00	3.740.000,00	710.928,98	3.029.071,02	380.559,56	330.369,42
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	20.498.000,00	-750.000,00	19.748.000,00	4.394.001,52	15.353.998,48	3.486.168,84	907.832,68
364 - ENSINO SUPERIOR	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00	202.270,80	827.729,20	34.000,66	168.270,14
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.027.000,00	50.000,00	10.077.000,00	2.575.597,27	7.501.402,73	1.972.610,02	602.987,25
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
15 - URBANISMO	**18.354.500,00**	**-631.200,00**	**17.723.300,00**	**2.917.321,26**	**14.805.978,74**	**1.905.169,35**	**1.012.151,91**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.067.000,00	-375.000,00	3.692.000,00	62.160,63	3.629.839,37	25.767,57	36.393,06
452 - SERVIÇOS URBANOS	14.287.500,00	-256.200,00	14.031.300,00	2.855.160,63	11.176.139,37	1.879.401,78	975.758,85
17 - SANEAMENTO	**380.000,00**	**0,00**	**380.000,00**	**361.705,25**	**18.294,75**	**60.284,20**	**301.421,05**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	380.000,00	0,00	380.000,00	361.705,25	18.294,75	60.284,20	301.421,05
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**939.000,00**	**55.000,00**	**994.000,00**	**210.250,41**	**783.749,59**	**72.318,76**	**137.931,65**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	939.000,00	55.000,00	994.000,00	210.250,41	783.749,59	72.318,76	137.931,65
20 - AGRICULTURA	**1.894.000,00**	**46.500,00**	**1.940.500,00**	**670.939,28**	**1.269.560,72**	**415.309,14**	**255.630,14**
606 - EXTENSÃO RURAL	1.591.000,00	0,00	1.591.000,00	394.819,50	1.196.180,50	362.309,14	32.510,36
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	303.000,00	46.500,00	349.500,00	276.119,78	73.380,22	53.000,00	223.119,78
27 - DESPORTO E LAZER	**3.048.000,00**	**440.000,00**	**3.488.000,00**	**748.366,24**	**2.739.633,76**	**328.555,65**	**419.810,59**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	3.023.000,00	440.000,00	3.463.000,00	748.066,24	2.714.933,76	328.255,65	419.810,59
813 - LAZER	25.000,00	0,00	25.000,00	300,00	24.700,00	300,00	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**2.846.000,00**	**1.600.000,00**	**4.446.000,00**	**1.989.818,26**	**2.456.181,74**	**767.883,52**	**1.221.934,74**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.746.000,00	1.615.350,00	3.361.350,00	1.841.911,72	1.519.438,28	619.976,98	1.221.934,74
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.100.000,00	-15.350,00	1.084.650,00	147.906,54	936.743,46	147.906,54	0,00

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023 **Órgão: Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**150.610,00**	**0,00**	**150.610,00**	**0,00**	**150.610,00**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.610,00	0,00	150.610,00	0,00	150.610,00	0,00	0,00
TOTAL	**113.412.610,00**	**0,00**	**113.412.610,00**	**25.918.849,85**	**87.493.760,15**	**16.327.454,25**	**9.591.395,60**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador - CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023 **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**125.267.610,00**	**125.267.610,00**	**20.524.171,16**	**22.812.169,41**	**102.455.440,59**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.313.810,00	16.313.810,00	1.711.449,41	2.302.127,14	14.011.682,86
CONTRIBUIÇÕES	505.300,00	505.300,00	95.695,32	97.522,76	407.777,24
RECEITA PATRIMONIAL	1.546.590,00	1.546.590,00	170.148,00	399.989,43	1.146.600,57
RECEITA DE SERVIÇOS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	105.537.950,00	105.537.950,00	18.448.100,98	19.740.936,51	85.797.013,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.345.960,00	1.345.960,00	98.777,45	271.593,57	1.074.366,43
RECEITAS DE CAPITAL	**5.350.000,00**	**5.350.000,00**	**1.436,69**	**118.791,65**	**5.231.208,35**
ALIENAÇÃO DE BENS	110.000,00	110.000,00	1.436,69	0,00	110.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.240.000,00	5.240.000,00	0,00	118.791,65	5.121.208,35
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**13.933.000,00**	**13.933.000,00**	**2.590.380,65**	**2.843.738,36**	**11.089.261,64**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**116.684.610,00**	**116.684.610,00**	**17.935.227,20**	**20.087.222,70**	**96.597.387,30**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**116.684.610,00**	**116.684.610,00**	**17.935.227,20**	**20.087.222,70**	**96.597.387,30**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**116.684.610,00**	**116.684.610,00**	**17.935.227,20**	**20.087.222,70**	**96.597.387,30**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**102.968.000,00**	**-102.700,00**	**102.865.300,00**	**24.674.240,73**	**15.606.315,76**	**13.463.530,44**	**78.191.059,27**	**9.067.924,97**	**2.142.785,32**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.943.000,00	-360.300,00	54.582.700,00	9.396.858,83	8.376.656,85	8.316.616,76	45.185.841,17	1.020.201,98	60.040,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.024.000,00	257.600,00	48.281.600,00	15.277.381,90	7.229.658,91	5.146.913,68	33.004.218,10	8.047.722,99	2.082.745,23
DESPESAS DE CAPITAL	**10.294.000,00**	**102.700,00**	**10.396.700,00**	**1.244.609,12**	**721.138,49**	**666.614,69**	**9.152.090,88**	**523.470,63**	**54.523,80**
INVESTIMENTOS	10.004.000,00	102.700,00	10.106.700,00	1.222.272,42	698.801,79	644.277,99	8.884.427,58	523.470,63	54.523,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	140.000,00	0,00	140.000,00	22.336,70	22.336,70	22.336,70	117.663,30	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**150.610,00**	**0,00**	**150.610,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**113.412.610,00**	**0,00**	**113.412.610,00**	**25.918.849,85**	**16.327.454,25**	**14.130.145,13**	**87.343.150,15**	**9.591.395,60**	**2.197.309,12**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**113.412.610,00**	**0,00**	**113.412.610,00**	**25.918.849,85**	**16.327.454,25**	**14.130.145,13**	**87.343.150,15**	**9.591.395,60**	**2.197.309,12**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.759.768,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**113.412.610,00**	**0,00**	**113.412.610,00**	**25.918.849,85**	**20.087.222,70**	**14.130.145,13**	**87.343.150,15**	**9.591.395,60**	**2.197.309,12**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador - CRC-1SP186015/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**14.003.000,00**	**14.003.000,00**	**1.942.584,56**	**13,87**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.013.600,00	4.013.600,00	197.086,96	4,91
IPTU	3.200.000,00	3.200.000,00	2.352,12	0,07
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	813.600,00	813.600,00	194.734,84	23,93
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.029.400,00	1.029.400,00	99.552,89	9,67
ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	97.232,31	9,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	29.400,00	29.400,00	2.320,58	7,89
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.760.000,00	6.760.000,00	1.160.132,10	17,16
ISS	5.800.000,00	5.800.000,00	1.143.704,60	19,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	960.000,00	960.000,00	16.427,50	1,71
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.200.000,00	2.200.000,00	485.812,61	22,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**69.665.000,00**	**69.665.000,00**	**14.218.692,57**	**20,41**
Cota-Parte FPM	34.000.000,00	34.000.000,00	6.611.619,00	19,44
Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	53.459,10	152,74
Cota-Parte IPVA	5.000.000,00	5.000.000,00	3.093.458,30	61,86
Cota-Parte ICMS	30.450.000,00	30.450.000,00	4.436.235,60	14,56
Cota-Parte IPI-Exportação	180.000,00	180.000,00	23.920,57	13,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =	**83.668.000,00**	**83.668.000,00**	**16.161.277,13**	**19,31**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	18.370.000,00	17.970.000,00	3.541.651,44	19,70	2.875.535,36	16,00	2.436.868,35	13,56	666.116,08
Despesas Correntes	17.920.000,00	17.520.000,00	3.530.211,44	20,14	2.872.235,36	16,39	2.433.568,35	13,89	657.976,08
Despesas de Capital	450.000,00	450.000,00	11.440,00	2,54	3.300,00	0,73	3.300,00	0,73	8.140,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**18.370.000,00**	**17.970.000,00**	**3.541.651,44**	**19,70**	**2.875.535,36**	**16,00**	**2.436.868,35**	**13,56**	**666.116,08**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.541.651,44	2.875.535,36	2.436.868,35
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**3.541.651,44**	**2.875.535,36**	**2.436.868,35**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.424.191,57	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	451.343,79	451.343,79	451.343,79
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**21,91**	**17,79**	**15,07**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2023	2.424.191,57	3.541.651,44	1.117.459,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117.459,87
Empenhos de 2022	11.632.791,17	18.049.644,86	6.416.853,69	596.875,24	0,00	0,00	575.501,91	21.373,33	0,00	6.416.853,69
Empenhos de 2021	10.237.535,37	17.213.180,28	6.975.644,91	388.732,33	0,00	0,00	196.046,97	0,00	192.685,36	6.782.959,55
Empenhos de 2020	9.991.790,64	18.247.061,38	8.255.270,74	617.794,31	0,00	0,00	259.937,90	0,00	357.856,41	7.897.414,33
Empenhos de 2019	8.999.503,19	15.851.667,96	6.852.164,77	324.075,66	0,00	0,00	322.760,63	0,00	1.315,03	6.850.849,74

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.046.000,00	11.046.000,00	1.135.560,57	10,28
Proveniente da União	8.836.000,00	8.836.000,00	1.071.865,18	12,13
Proveniente dos Estados	2.210.000,00	2.210.000,00	63.695,39	2,88
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	11.046.000,00	11.046.000,00	1.135.560,57	10,28

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.772.000,00	11.012.000,00	2.272.188,59	20,63	1.369.303,76	12,43	1.162.879,19	10,56	902.884,83
Despesas Correntes	9.567.000,00	9.807.000,00	2.241.487,09	22,85	1.361.472,76	13,88	1.162.879,19	11,85	880.014,33
Despesas de Capital	1.205.000,00	1.205.000,00	30.701,50	2,54	7.831,00	0,64	0,00	0,00	22.870,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.011.000,00	1.011.000,00	249.291,54	24,65	166.194,36	16,43	166.194,36	16,43	83.097,18
Despesas Correntes	1.011.000,00	1.011.000,00	249.291,54	24,65	166.194,36	16,43	166.194,36	16,43	83.097,18
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	83.000,00	83.000,00	16.580,18	19,97	12.043,00	14,50	11.718,00	14,11	4.537,18
Despesas Correntes	83.000,00	83.000,00	16.580,18	19,97	12.043,00	14,50	11.718,00	14,11	4.537,18
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.874.500,00	12.114.500,00	2.538.060,31	20,95	1.547.541,12	12,77	1.340.791,55	11,06	990.519,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	29.142.000,00	28.982.000,00	5.813.840,03	20,06	4.244.839,12	14,64	3.599.747,54	12,42	1.569.000,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.011.000,00	1.011.000,00	249.291,54	24,65	166.194,36	16,43	166.194,36	16,43	83.097,18
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	83.000,00	83.000,00	16.580,18	19,97	12.043,00	14,50	11.718,00	14,11	4.537,18
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**30.244.500,00**	**30.084.500,00**	**6.079.711,75**	**20,20**	**4.423.076,48**	**14,70**	**3.777.659,90**	**12,55**	**1.656.635,27**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	11.794.500,00	11.794.500,00	2.230.729,53	18,91	1.444.668,23	12,24	1.237.918,66	10,49	786.061,30
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**18.450.000,00**	**18.290.000,00**	**3.848.982,22**	**21,04**	**2.978.408,25**	**16,28**	**2.539.741,24**	**13,88**	**870.573,97**

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO

Contador - CRC-1SP186015/O-6